

| | | |
|--|--------------------------|---------------------------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ | MATRÍCULA | 29.041 |
| | REGISTRO GERAL | DATA 14/FEVEREIRO/1984 |
| RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877 | RUBRICA <i>Amélia</i> | FOLHA 1 |
| ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta | | |

Imóvel - Uma Sala comercial de nº 1312, situada nesta Capital, no Edifício General Tiburcio, com frente para a rua São Paulo, nº 32, com uma área construída de 23,51m², e fração ideal de 0,3702% do terreno em que se acha encravado o dito Edifício General Tiburcio, com frente para a rua São Paulo, defronte da Praça General Tiburcio, fazendo esquina pelo lado leste com a rua Conde D'Eu e pelo lado Oeste, com a rua Gal. Bizerril, medindo e extremado: AO POENTE, 12,20m pela rua Gal. Bizerril, com uma profundidade de 23,50m; AO NASCENTE, 17,75 metros pela rua Conde D'Eu, com uma profundidade de 15,20m; e, AO SUL 37,90m pela rua São Paulo, com uma área global de 468,24m², e as suas benfeitorias e servidões existentes.

Proprietários - VIRGILIO FERNANDES TÁVORA, Militar e Senador da República, e sua mulher LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua José Lourenço nº 435, CPF nº 000.388.813-49.

Título aquisitivo - Transcrição nº 41.254, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, digo, deste Cartório.

R.01/29.041 - Pela escritura de compra e venda, lavrada aos 13 de fevereiro de 1984, em notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, às fls. 53/54, do Livro 129, os proprietários, Virgilio Fernandes Távora e sua mulher, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pinto Madeira, nº 1092 - Aldeota, CPF nº 090.219.813-00; pelo valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), juntamente com outros imóveis matriculados sob os nºs 29.040 e 29.042, deste Cartório. Fortaleza, 14 de fevereiro de 1984. Eu, *Barbara Maria Naud*, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, *Amélia*, Oficial Substituta.

R.02/29.041 - Pela escritura de compra e venda, lavrada aos 27 de junho de 1984, em notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, às fls. 79, do Livro 133, o adquirente do R.01, Fernando Luiz Ximenes Rocha, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta ma-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 453ADA5C-380E-4092-B322-6AB55928BDEA



MATRÍCULA

29.041

1

VERSO

Continua na Ficha n.º 02

trícula a, RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Carlos Lôbo, nº 14, Cidade dos Funcionários, CPF MF nº 002.999.793-34; JOSÉ CORACY DE SOUZA COELHO, brasileiro, casado, bancário aposentado e Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Leonardo Mota, nº 450, CPF MF 000.049.873-49; e, FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE, brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Isac Amaral, nº 221, CPF nº 229.481.633-15; pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), juntamente com outro imóvel matriculado sob onº 29.040, deste Cartório. Fortaleza, 28 de junho de 1984. Eu, *Blairpate Maria Mend*, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, *Andrmasaupônio*, Oficiala.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha Nº. 1 Matricula 29.041, que terá sua continuidade na Ficha nº. 2, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza (C. A. D. 1 2001)
Ass. (Titular/Substituto) *[Signature]*

| | | |
|---|--------------------|-------------|
| Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 29041 | Ficha 02 |
|---|--------------------|-------------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.29.041, vindos da ficha N°01. ///

R.03/29041 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública datada de 14 de Abril de 2000, lavrada em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, às fls.169/170 do livro 330, prenotada em 11/01/2001 sob o n° 157710, os proprietários ESPÓLIOS DE RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE FILHO e MARIA ZELY TELES RAMOS, inscritos no CPF/MF sob o n° 002.999.793-34, já qualificados, representados no ato por sua inventariante Ana Diva Teles Ramos Ehrich, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF/MF sob o n° 144.127.483-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua General Silva Júnior, n° 855, apt° 106, Bairro de Fátima; JOSÉ CORACY DE SOUZA COELHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 000.049.873-49, já qualificado, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei n° 6.515/77 com GENY FERNANDES DE SOUZA COELHO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 000.049.873-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, n° 450, Bairro Aldeota e, FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE, já qualificado, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a, A.S.P.BRAS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS, com sede nesta Capital, na Rua São Paulo, n° 32, sala 1210, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.759.231/0001-83, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais). Fortaleza, 17 de Janeiro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) /// Eu, Silvia das Neves Góes do Vale, conferi. /// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.04/29041 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de Novembro de 2008, lavrada em notas do Cartório Cezar e Cavalcante da Comarca de Caridade-Ce, no livro n° 06, às fls.33/34, prenotada em 07/08/2009 sob o n° 211755, a proprietária já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a EDSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 164.373.733-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei n° 6.515/77, com LUCINDA NUNES TEIXEIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 878.294.103-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Amâncio Pereira, n° 380, Casa 03-A, Condomínio Atalaia IV, Passaré, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fortaleza, 14 de Agosto de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Ana Paula Maria Pereira conferi. /// Subcrevo, [Assinatura] oficial/substituto.

R.05/29041 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, o imóvel desta matrícula foi constituído em alienação fiduciária pelos proprietários, Edson Pereira Rodrigues e sua mulher Lucinda Nunes Teixeira Rodrigues, já qualificados, para garantia da cédula de crédito bancário crédito pessoal de sua emissão, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), em favor do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12, conforme Registro n° 6.242 do Livro 3 - Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 20 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Silvia das Neves Góes do Vale, conferi. /// Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/29041 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - - Proceder-se à esta averbação, conforme autorização do credor, apresentada e

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 453ADA5C-380E-4092-B322-6AB55828BDEA

Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
29041

Ficha
02

arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 31/10/2014 sob o nº 259104, para constar que FICA CANCELADA a alienação fiduciária referida no R.05, desta matrícula. Fortaleza, 05 de Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Claudian Alves dos Santos, conferi.
Subscrevo, FRANISCA CATERINA MANTOES ARAUJO DA ENSECA, oficial/substituto.

R.07/29041 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21 de Maio de 2015, lavrada no Cartório Ossian Araripe, 5º Ofício de Notas e Protestos de Títulos, desta Capital, no livro 545, às fls. 116/117V, prenotada em 22/12/2015 sob o nº 271873, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a KAIO WEVERTON CONSTANTINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.101.163-37, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Miguel Aragão, nº 900, aptº 011, bloco 40, bairro Mondubim, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luiza Quintana da Silva Araújo, conferi.
Subscrevo, FRANISCA CATERINA MANTOES ARAUJO DA ENSECA, oficial/substituto.

AV.08/29041/- CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação, em observância ao disposto no art. 383, XXI do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para constar que relativamente ao R.07, desta matrícula, foram apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, as certidões negativas emitidas pelo Cartório João de Deus, 1º Ofício de Registro Civil desta Capital, datadas de 28/12/2015, pelas quais verificou que nos últimos 10 (dez) anos, não foram localizados nenhum termo lavrado de interdição, curatela e tutela em nome dos vendedores. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luiza Quintana da Silva Araújo, conferi.
Subscrevo, FRANISCA CATERINA MANTOES ARAUJO DA ENSECA, oficial/substituto.

R.09/29041 - HIPOTECA - Procede-se a este registro para constar que imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em hipoteca cedular de 1º grau pelo proprietário, Kaio Weverton Constantino de Sousa, já qualificado, para garantia da cédula de crédito bancário emitida por Topperservice Terceirização Eireli-EPP, com sede nesta capital, na Rua São Paulo, nº 32, sala 1310-1313, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.333.566/0001-59, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 07.237.373/0016-06, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será reembolsado mediante débito automático em conta corrente mantida no banco, de acordo com o esquema de pagamento indicado na cédula, vencendo-se a primeira em 15/11/2018 e a última em 15/01/2020. Sobre a dívida incidirá a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidente sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, de acordo com a fórmula mencionada na cédula. Constam no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos da cédula de crédito bancário nº 16.2018.1365.24217, datada de 12 de julho de 2018, prenotada em 10/07/2018 sob o nº 293842, assinada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada

Continua na Ficha No: 03



| | | |
|--|--------------------|-------------|
| Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 29041 | Ficha 03 |
|--|--------------------|-------------|

neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 16 de julho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiz Carlos da Silva, conferi.
Subscrevo, Bergantini, oficial/substituto.

AV.10/29041 - CERTIDÕES - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.09 desta matrícula foram apresentadas e arquivadas neste ofício imobiliário as seguintes certidões: certidão emitida em 13/07/2018 referente ao imóvel objeto desta matrícula; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 153953070/2018, expedida em 16/07/2018, esta em nome do proprietário. Fortaleza, 16 de julho de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiz Carlos da Silva, conferi.
Subscrevo, Bergantini, oficial/substituto.

AV.11/29041 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Procedê-se a esta averbação para constar que o contrato referido no R.09 desta matrícula foi alterado nos seguintes termos: O aditivo tem por finalidade alterar a cláusula do instrumento de crédito, a qual passa a vigorar da seguinte forma: Nos termos da cláusula "forma de pagamento", o emitente creditado pagará ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., já qualificado, a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente, crédito deferido para aplicação conforme o anexo - orçamento, que fica fazendo parte deste instrumento, observadas as condições e cláusulas a seguir: O desembolso das parcelas do crédito correspondentes às aquisições e/ou serviços financiados será feito mediante pagamento direto ao vendedor dos bens ou prestador dos serviços, contra a entrega da primeira via das respectivas notas fiscais, se houver, ou de documento equivalente, com recibo de quitação ou, conforme o caso, duplicata quitada, ou ainda mediante contrato entre o cliente e o fornecedor, quando for o caso de encomenda, podendo o banco, a seu critério, efetuar os desembolsos diretamente ao emitente/creditado quando não houver expressa determinação em contrário constante em lei ou normas do Banco Central do Brasil. Os encargos financeiros serão exigíveis mensalmente nos dias 15 (quinze), durante o período de carência, fixado em 03 (três) meses e compreendido entre 12/07/2018 a 15/10/2018. Os encargos financeiros incidentes sobre os recursos do FNE, pactuados neste instrumento, equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber: juros à taxa efetiva de 0,241061% ao mês, além do fator de atualização monetária - FAM, composto pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento original. Este ato foi praticado nos termos do primeiro aditivo à cédula de crédito bancário nº 16.2018.1365.24217, datado de 03 de setembro de 2018, prenotado em 09/10/2018 sob nº 296380, assinado em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Fortaleza, 09 de outubro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Luiz Carlos da Silva, conferi.
Subscrevo, Bergantini, oficial/substituto.

AV.12/29041 - INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em



Para verificar a autenticidade, acesse <https://control.ceriec.org.br/validacao>
 Informe o código: 452ND/A/6/390E/4092/3922/8A/55928BDEA

| | | |
|--|---------------------------|--------------------|
| Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 29041 | Ficha 03 |
|--|---------------------------|--------------------|

cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00001560720205070021 da Vara do Trabalho de Baturité-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/06/2022, às 10:15:40h, número do protocolo de indisponibilidade: 202206.2712.02209663 - IA - 021, prenotada em 28/06/2022 sob nº 325945. Fortaleza, 29 de junho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Bruna Montano de Freitas, conferi. //
 Subcrevo, Regiane Bussé Loures, oficial/substituto.

AV.13/29041 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00002444520205070021 da Vara do Trabalho de Baturité-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/03/2023, às 14:06:38h, número do protocolo de indisponibilidade: 202303.0311.02583310 - IA - 430, prenotada em 03/03/2023 sob nº 332504. Fortaleza, 06 de março de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Bruna Montano de Freitas, conferi. //
 Subcrevo, Amanda Modesto Praciano, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 04 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2.0029041.84.

Fortaleza, 14/07/2023.

Ass: Amanda Modesto Praciano
 Titular/Substituto

Amanda Modesto Praciano
 Escrevente Substituta

Continua na Ficha No:

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

015669.2.0029041-84

Ficha

04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0029041-84, vindos da ficha N°03 . //

AV.14/015669.2.0029041-84 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM -
Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM n° 015669.2.0029041-84. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 14 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Guandara Domingos Duarte, conferi. //
Subscrevo, Amenda Modesto Praxinos, oficial/substituto.

AV.15/015669.2.0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00003828620225070006 da 6ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3° do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/07/2023, às 08:42:32h, número do protocolo de indisponibilidade: 202306.2310.02772966 - IA - 260, prenotada em 13/07/2023 sob n° 336235. Fortaleza, 14 de julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Guandara Domingos Duarte, conferi. //
Subscrevo, Amenda Modesto Praxinos oficial/substituto.

AV.16/015669.2.0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00004864920205070006 da 6ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3° do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/08/2023, às 08:36:34h, número do protocolo de indisponibilidade: 202308.0809.02853668 - IA - 160, prenotada em 09/08/2023 sob n° 337278. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Oliverias Pereira da Silva do Vale, conferi. //
Subscrevo, Regina Maria Pereira, oficial/substituto.

AV.17/015669.2.0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00000373820135070006 da Divisão de Execuções Especiais Leilões e Alienações Judiciais desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3° do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/09/2023, às 08:38:17h, número do protocolo de indisponibilidade: 202309.2022.02939471 - IA - 090, prenotada em 26/09/2023 sob n° 338503. Fortaleza, 28 de setembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //
Subscrevo, Amenda Modesto Praxinos, oficial/substituto.

AV 18/015669 2 0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta

| | | |
|--|---|--------------------|
| registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula 015669.2.0029041-84 | Ficha 04 |
|--|---|--------------------|

averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 01002106620215010003 da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31/10/2023, às 09:42:03h, número do protocolo de indisponibilidade: 202310.2514.03002228 - IA - 520, prenotada em 30/10/2023 sob nº 339468. Fortaleza, 31 de outubro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Silvia da Sufocês Glúe do Vale, conferi. // Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.19/015669.2.0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00002453020205070021 da Vara do Trabalho de Baturité-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/02/2024, às 15:11:23h, número do protocolo de indisponibilidade: 202402.0211.03139383- IA - 740, prenotada em 05/02/2024 sob nº 342027. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Armanda Costa Vivas, conferi. // Subscrevo, Ygor de Souza Neresini Jr, oficial/substituto.

AV.20/015669.2.0029041-84 - INDISPONIBILIDADE - Procedese a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00002479720205070021 da Vara do Trabalho de Baturité-CE, que decretou a indisponibilidade dos bens de Kaio Weverton Constantino de Sousa, CPF 605.101.163-37. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18/06/2024, às 13:28:18h, número do protocolo de indisponibilidade: 202406.1714.03391589- IA - 570, prenotada em 18/06/2024 sob nº 345671. Fortaleza, 18 de junho de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Luiz Carlos de Sá, conferi. // Subscrevo, Karine Silva Mpaalhoes, oficial/substituto.

EM BRANCO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: 453ADA5C-380E-4092-B322-6AB55828BDEA

| | | |
|--|--|---------------------------|
| Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ | MATRICULA 015669.2.0029041-84 | Ficha 05 |
|--|--|---------------------------|

Continuação da certidão da matrícula nº 015669.2.0029041-84, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV.20, datado de 18/06/2024.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 16:06h 22/07/2024. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 16:06h 22/07/2024.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0029041-84

Fortaleza, 22/07/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- Marcos Klein Antunes
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa
- Maria Erika de Souza Silva
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Moraes da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Sarah Raquel Ferreira de Souza
- Talita Araújo Barros
- Thais Nascimento Nogueira
- Vanessa Farias de Sousa

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20240719000137

TOTAL EMOL.: 00,00
TOTAL FERMOJU: 00,00
TOTAL SELO: 00,00
TOTAL ISS: 00,00
TOTAL FAADEP: 00,00
TOTAL FRMMP: 00,00

VALOR TOTAL: INST.ISENTA

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019, 7020, 5023

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo04-CERTIDÃO



ABF534262-K2M9

Documento Assinado Digitalmente por ANA BEATRIZ ARAUJO RABELO. CPF: 61523897392

